



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DE
CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE DE 12M³**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras o Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de caçamba basculante de 12m³, destinada à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES/ ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	202300108/202300137
E-mail:	Telefone/Ramal:
inframogeiro@uol.com.br	(83) 98209-0484

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

- 1.1. A aquisição de uma caçamba basculante de 12m³ é uma necessidade estratégica para a Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB, visando o aprimoramento das operações de transporte e remoção de materiais pesados, essenciais para a manutenção e desenvolvimento de obras de infraestrutura urbana e rural.
- 1.2. Esta aquisição está alinhada com o planejamento estratégico da administração municipal, cujas diretrizes prioritárias incluem a modernização da frota de veículos e o aumento da eficiência operacional. A caçamba permitirá a execução mais ágil de serviços como remoção de entulhos, transporte de materiais como terra, areia e brita, e apoio logístico a obras públicas. A disponibilidade desse equipamento próprio garantirá maior controle sobre prazos e qualidade dos serviços prestados, além de reduzir a dependência de terceiros e os custos operacionais a longo prazo.

1.3. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO

- 1.3.1. A caçamba permitirá a remoção eficiente de resíduos, desobstruindo vias e espaços públicos, contribuindo para uma cidade mais limpa e segura.
- 1.3.2. Os atendimentos das demandas emergenciais em casos de desastres naturais ou emergências, como enchentes e deslizamentos, o equipamento será fundamental para as operações rápidas de remoção de detritos, minimizando os impactos sobre a população.
- 1.3.3. Com a posse de uma caçamba própria, o município economizará com a terceirização de serviços, e terá maior controle sobre a utilização e manutenção do equipamento.

(Handwritten signatures)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

- 1.3.4. O alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Diretor, diante a modernização da frota faz parte das ações estratégicas estabelecidas no PPA e no Plano Diretor municipal, que visam garantir uma infraestrutura eficiente e sustentável para o município.
- 1.3.5. A correta gestão de resíduos é um dos pilares do planejamento estratégico. A aquisição da caçamba permitirá que o município atenda às exigências ambientais vigentes, destinando corretamente os materiais recolhidos e evitando sanções.
- 1.4. Portanto, a aquisição da caçamba basculante de 12m³ não só atenderá às necessidades operacionais imediatas da Secretaria de Infraestrutura, como também contribuirá para a execução dos objetivos estratégicos da administração, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1. A aquisição da caçamba basculante de 12m³ diante da Infraestrutura do município de Mogeiro-PB está plenamente alinhada com os planos e metas estabelecidas pela administração municipal, especialmente no que tange à eficiência na prestação de serviços públicos, desenvolvimento sustentável e modernização da infraestrutura local.
- 2.2. Essa aquisição atende diretamente às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Diretor, que priorizam o fortalecimento da capacidade operacional das secretarias municipais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. O investimento em uma caçamba basculante própria contribuirá significativamente para o alcance das seguintes metas estratégicas:
- 1) A eficiência operacional e econômica no uso de um equipamento próprio para a remoção de entulhos e transporte de materiais pesados permitirá à administração municipal reduzir os custos com a terceirização de serviços e melhorar a eficiência no atendimento das demandas de obras e manutenções, tanto em áreas urbanas quanto rurais.
 - 2) O desenvolvimento urbano e rural sustentável na caçamba basculante será essencial para a execução de projetos de infraestrutura que fazem parte do Plano Diretor, como a manutenção e pavimentação de vias, e a revitalização de áreas públicas. Esses projetos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo melhorias nas condições urbanas e rurais.
 - 3) A modernização da frota de veículos pesados, como a caçamba basculante, está em consonância com as metas de sustentabilidade da administração. O uso de equipamentos modernos, com menor impacto ambiental e maior eficiência energética, ajuda o município a cumprir as regulamentações ambientais vigentes e a reduzir o impacto das operações de infraestrutura no meio ambiente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

- 2.3. Assim, a compra da caçamba basculante de 12m³ reflete o compromisso da administração com a melhoria contínua dos serviços de infraestrutura, bem como o desenvolvimento econômico e social de Mogeiro-PB, proporcionando maior eficiência, economicidade e qualidade nos serviços prestados à população.

3. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A estimativa de contratação para a aquisição de um caminhão basculante destinado à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB foi baseada em levantamentos de mercado, consultas a fornecedores especializados e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Aquisição de caçamba basculante padrão, com capacidade de 12m ³ . PLATAFORMA: Composta de longarinas inferior e superior em perfil U dobrado de chapa de aço estrutural ASTM A-36, com reforço interno também em perfil U, interligadas com travessa na traseira em perfil U de e na dianteira travessa tubular dobrado de chapa de alta resistência, para apoio do mancal dos cilindros hidráulico. CAIXA DE CARGA: Revestimento em chapa de aço ASTM A-36, de cantos arredondados, reforçados por costelas em perfil U dobrado de chapa de alta resistência, painel frontal em chapa, com protetor de cabine, tampa traseira de chapa com reforços em perfil U de chapa com travamento automático fechada. Provida de suporte para tábua de carga complementar (fominha), mancal de basculamento reforçado com eixo em SAE 1045 com engraxadeira para lubrificação. SISTEMA HIDRAULICO: Tomada de força e bomba hidráulica conforme veículo. Cilindros hidráulico de alta performance de SISTEMA INDIRETO, com pontos de lubrificações nos mancais da base e haste, com	UND	01	86.940,00	86.940,00

12/10/24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INRAESTRUTURA

<p>acoplamento de mangueiras flexíveis de pressão e retorno. Reservatório de óleo hidráulico com visor de nível e tampa de abastecimento com respiro e filtro de sucção. FIXAÇÃO SOBRE CHASSI: Longarina inferior fixada através de abraçadeiras ou chapas parafusadas no chassi do veículo de sua propriedade sem alteração no Entre Eixo (E.E.). ACESSORIOS: Paralamas sobre os pneus. Párabarros de borracha. Faixas refletivas conforme resolução CONTRAN. Suporte de estepe frontal. Suporte de pá central. Caixa de ferramentas. Plataforma de acesso frontal padrão com 600Cm. Escada frontal. Rebocador Escada lateral Dispositivo de segurança Protetor lateral conforme resolução.</p>				
--	--	--	--	--

- 3.2. O valor estimado foi determinado com base em consultas realizadas a fornecedores locais, regionais e na plataforma Banco de Preço ([Banco de Preços \(bancodeprecos.com.br\)](http://bancodeprecos.com.br)), e considerando o histórico de preços de contratações similares por outros municípios. Esta estimativa reflete o preço médio do mercado, incluindo custos de entrega, seguro e garantia mínima de 12 meses.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. A aquisição da caçamba basculante de 12m³ para a Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB é uma medida estratégica e essencial para o aprimoramento das operações municipais. Este equipamento permitirá a execução de serviços de remoção e transporte de materiais pesados com maior eficiência, reduzindo custos operacionais e aumentando a capacidade de resposta da administração pública, tanto em situações rotineiras quanto emergenciais.
- 3.2. Com base nas análises realizadas, incluindo a pesquisa de mercado, a estimativa de preços e a avaliação das especificações técnicas, conclui-se que a contratação é viável e necessária para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, a modernização da frota reforça o compromisso da administração com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.
- 3.3. A aquisição da caçamba basculante também está em total conformidade com os planos estratégicos da administração municipal, especialmente no que tange ao desenvolvimento

(Handwritten signature)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

sustentável e à melhoria da infraestrutura urbana e rural. A disponibilidade de um equipamento moderno permitirá a conclusão de obras e manutenções dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

- 3.4. Por fim, é importante destacar que a contratação deverá seguir todos os trâmites legais e as melhores práticas de transparência, assegurando a competitividade no processo licitatório e garantindo que o município de Mogeiro obtenha a melhor relação custo-benefício possível. A implementação de um plano de manutenção preventiva para o novo equipamento também será essencial para garantir sua durabilidade e eficiência ao longo de sua vida útil.

Mogeiro-PB, 19 de abril de 2024.

Aprovado por:

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
 CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS DA
 GESTÃO MUNICIPAL
 Matrícula: 202300137

BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA
 Matrícula: 202300108